PROJETO DE Lei nº. 1303/2023 de 19 de abril de 2023.

SÚMULA: "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa – Remanejamento no valor de R$ 60.000,00 – SEMUSA e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15% e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%	
33.90.36.00	**Outros Sv. De Terc. Pessoa Física**	**R$ 40.000,00**
Reduzido 13		
33.90.93.00	**Indenizações e Restituições**	**R$ 20.000,00**
Reduzido 19		
	Total	**R$ 60.000,00**

Redução

03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
33.90.39.00	**Outros Sv. De Terceiros Pessoa Jurídica**	**R$ 60.000,00**
Reduzido 33		

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2023/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dezenove Dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Mensagem de Lei nº. 836/2023 de 19 de abril de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1303/2023** que **"Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa – Remanejamento no valor de R$ 60.000,00 – SEMUSA e dá outras providências".**

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto a secretaria de saúde tendo em vista as despesas obrigatórias com pagamento de plantões e despesas de auxílio deslocamento aos médicos e cumprimento ao índice constitucional de despesas de no mínimo 15%.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 19 de abril de 2023.

Sidney Borges de Oliveira